PORTARIA N.º 157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando a perícia médica realizada pelo perito médico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul/MS datado em 10 de fevereiro de 2023, que opina a readaptação de função da servidora **Neide Nunes**, portadora do CPF nº 062.341.798-78, matrícula 1520, ocupante do cargo de técnico de serviços de saúde II, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora dentro da sua função de concurso, executando suas atividades laborais no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS conforme preconiza o resultado da perícia, por um período de 180 dias, a partir de 10 de fevereiro de 2023 a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-